Resolução CRESS 12ª Região n° 020/2021.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o **caráter excepcional e provisório** das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;

CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);

CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição nos dias 10 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 12 de agosto de 2021 - Coragem e Democracia: “A Certeza na Frente, a História na Mão”- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO aos Assistentes Sociais: Adão Alex Lima, nº 9130; Adelina Escobar Inda, nº 9131; Adriana Til, nº 9132; Ana Paula de Moura Santos, nº 9133; Antônia Liduina Nunes Aquino, nº 9134; Eduarda Ávila Flor, nº

9127; Elenita Unger Hirth, nº 9135; Francieli dos Santos, nº 9136; Gisele de Souza Bleichuvehl Zarur, nº 9137; Gisllayne de Jesus, nº 9138; Glaciele Ribeiro, nº 9139; Maria de Fátima da Silva Conceição Pereira, nº 9140; Paula Costa Farias, nº 9128; Rosemar Klock Rodrigues, nº 9141; Sabrina Vargas de Souza, nº 9142 ; Sonia Maria Carneiro Hamati, nº 9129; Tatiele Aparecida Schramm, nº 9143; Thais Fiamoncini Ferreira, nº 9144; Valdineia Flor Duarte, nº 9145.

ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO às Assistentes Sociais: Adelita Bastos de Fraia, nº 8702; Raquel Severino Peres, nº 2485; Solange Kuiaski Tannus, nº 6905; Valtraud Valéria Schicato Pauli, nº 7522.

ART. 3º DEFERIR TRANSFERÊNCIA às Assistentes Sociais: Angelita da Silva Comelli, nº 9146, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região; Carla Cinthia Fernandes Araújo Carvalho, nº 5079, do CRESS 5º Região para o CRESS 12º Região; Julia Novo Volkmer, nº 9147, do CRESS 10º Região para o CRESS 12º Região.

ART. 4º HOMOLOGAR TRANSFERÊNCIA das Assistentes Sociais: Adriele Maiara Rodrigues, nº 8502, do CRESS 12º Região para o CRESS 11º Região; Fernanda Marcela Torrentes Gomes, nº 6867, do CRESS 12º Região para o CRESS 11º Região.

ART. 5º CONCEDER CANCELAMENTO DE REGISTRO às Assistentes Sociais: Noeli Terezinha Olescovicz, nº 3892; Sintia Janete Marques, nº 6009.

Florianópolis, 12 de agosto de 2021.

(original assinado)

Viviana Wachtel Seleme Uba

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região

Presidente